

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO**LEILÃO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022**

1 - O Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 01/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie; e, o leiloeiro oficial contratado, Marciano Mauro Pagliarini, Matriculado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul (JUCISRS), sob nº 439/2022, conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 21981/1932, e artigo 32, inciso I da Lei Federal nº 8934/1994, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, **TORNA PÚBLICO** a realização de leilão no dia **09 de Setembro de 2022, às 10:00 horas**, através do site www.vistagaucha-rs.com.br, da plataforma do site www.eckertleilos.com.br; e, e-mail leiloeiro.marciano@gmail.com, na modalidade **LEILÃO**, na forma **ON-LINE** visando a alienação dos **BENS** especificados no item nº 02 deste Edital, sendo a presente licitação do tipo “**MAIOR LANCE**”, de cada **LOTE**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal nº 21981/1932, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22427/1933, e de mais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **Alienação de bens móveis de acordo com a Lei Municipal nº 2989/2022, nº 2931/2022 e nº 2655/2020**, considerados inservíveis para a Administração, conforme abaixo discriminado:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	R\$ 15.000,00	VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO CS 2014 / 2014 PLACA FINAL 7 (RS) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO DÉBITOS: NADA CONSTA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: VERMELHA PORTAS: 2 ACESSÓRIOS CÂMBIO: MANUAL VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AR CONDICIONADO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: TAPEÇARIA: SUJA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOCHE DIANTEIRO: AMASSADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO E PIQUES DE PEDRA
LATERAL TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO E AMASSADO
CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO E RISCADO
PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADO E SOLTO
LATERAL TRASEIRO ESQUERDO:
RISCADO/AMASSADO E PIQUES DE PEDRA
PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA E RISCADO
PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA
TETO: RISCADO
BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO
BATERIA: FALTA
CAIXA DE AR ESQUERDO: AMASSADO
VOLANTE: AVARIADO E DESGASTADO
FALTA REVESTIMENTO INTERNO CAPÔ TRASEIRO
APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.

2 R\$ 17.000,00 FIAT LINEA ESSENCE 1.8 2014 / 2015 PLACA FINAL 9 (RS) KM ACIMA DE: 576500

DÉBITOS: NADA CONSTA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

PORTAS: 4

ACESSÓRIOS

CÂMBIO: MANUAL

VIDROS: ELÉTRICOS

RODAS: LIGA- LEVE

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: SIM

AR CONDICIONADO: SIM

CONDIÇÕES GERAIS

MOTOR: FUNCIONANDO

PINTURA: REGULAR

LATARIA: REGULAR

TAPEÇARIA: REGULAR

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

RODAS: RISCADO

TAPEÇARIA: SUJA

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA

PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO

FAROL ESQUERDO: FOSCO

FAROL DIREITO: FOSCO

PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

APRESENTA PEQUENOS RISCOS NA LATARIA
APRESENRA PIQUES DE PEDRA NA LATARIA
APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.

CHEVROLET CLASSIC LS 2013 / 2013 PLACA FINAL 9
(RS) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO
DÉBITOS: NADA CONSTA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
COR: BRANCA
PORTAS: 4
ACESSÓRIOS
CÂMBIO: MANUAL
VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS
MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO
AR CONDICIONADO: SIM
CONDIÇÕES GERAIS
MOTOR: FUNCIONANDO
PINTURA: REGULAR
LATARIA: REGULAR
TAPEÇARIA: RUIM
PNEUS: REGULARES
OBSERVAÇÕES:
TAPEÇARIA: SUJA
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
PARACHOQUE DIANTEIRO: DESLOCADO E RALADO
FAROL ESQUERDO: FOSCO
FAROL DIREITO: FOSCO
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO E
RALADO
PORTA DIANTEIRO DIREITO
LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADO
PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO E
RALADO
BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO
FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRO ESQUERDO:
AVARIADO E SOLTO
FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO
E SOLTO
VOLANTE: AVARIADO E DESGASTADO
APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

		<p>ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1318 ANO 1990 PLACA FINAL 6 (RS) KM ACIMA DE: 43.900 (VIRADO) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA ACESSÓRIOS CÂMBIO: MANUAL BANCOS: TECIDO EIXOS: 2 CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 6 REGULARES OBSERVAÇÕES: PARABRISA: TRINCADO E RISCADO PARACHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO FAROL DIREITO: TRINCADO FAROL ESQUERDO: TRINCADO LATERAL DIREITA: RISCADO PARACHOQUE TRASEIRO: TRINCADO LATERAL ESQUERDA: RISCADO BATERIA: SEM CARGA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p>
4	R\$ 28.000,00	<p>ÔNIBUS MERCEDES-BENZ COMIL SVELTO 1998 / 1998 PLACA FINAL 9 (RS) KM ACIMA DE: 94.015 (TROCADO) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA ACESSÓRIOS CÂMBIO: AUTOMÁTICO BANCOS: COURVIN EIXOS: 2 CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: 6 RUINS OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO E RALADO FAROL DIREITO: QUEBRADO FAROL ESQUERDO: QUEBRADO LANTERNA DIANTEIRO DIREITO: QUEBRADO LANTERNA DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADO LATERAL DIREITO: AMASSADO LANTERNA TRASEIRAM DIREITA: QUEBRADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADO</p>
5	R\$ 12.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LATERAL ESQUERDA: AMASSADO
RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO
PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO
BANCOS: AVARIADOA E RASGADOS
BATERIA: FALTA
RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO
PARTE ELÉTRICA: AVARIADA
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.

6 R\$ 65.000,00 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULIDO XCMG XS 120 PD ANO 2012 SÉRIE 11104023 COMBUSTÍVEL:
DIESEL
HORÍMETRO: 1146
CONDIÇÕES GERAIS

MOTOR: NÃO TESTADO
PNEUS: 2 REGULARES
IMPLEMENTOS: ROLO COMPACTADOR
TRAÇÃO: 4X2
OBSERVAÇÕES:
VIDRO LATERAL ESQUERDO: QUEBRADO
TAMPA CAPÔ MOTOR: AVARIADO/TRINCADO E
ENFERRUJADO
GRADES DE VENTILAÇÃO CAPÔ TRASEIRO: FALTAM
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA
ROLO COM TRAÇÃO
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM

7 R\$ 9.000,00 SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ MBB 1113
1970/1970 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: AMARELO
ACESSÓRIOS
EIXOS: 2
TRAÇÃO: 4X2
CARDAN: SIM
BANCOS: TECIDO
CONDIÇÕES GERAIS
MOTOR: NÃO TESTADO
PINTURA: RUIM
LATARIA: RUIM
TAPEÇARIA: RUIM
PNEUS: 6 RUINS
OBSERVAÇÕES:
VEÍCULO BAIXADO COMO SUCATA
BATERIA: FALTA
CARROCERIA APRESENTA IRREGULARIDADES



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

			<p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p>
8	R\$ 10.000,00		<p>SUCATA DE EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MASSAS CONTENDO: 22 (VINTE E DUAS) ASSADEIRAS CANELADAS; 56 (CINQUENTA E SEIS) ASSADEIRAS PARA HAMBURGER; 06 (SEIS) ASSADEIRAS PLANAS LISAS; 07 (SETE) UNIDADES DE CARRINHO ESQUELETO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE PARA 16 ASSADEIRAS; 177 (CENTO E SETENTA E SETE UNIDADES) DE CONJUNTO DE FORMAS DE ALUMÍNIO PARA PÃES FATIADOS; 430 (QUATROCENTOS E TRINTA) FORMAS DE ALUMÍNIO PARA PIZZA; 01 (UMA) MESA DE CORTE DE PIZZA MODELO MC 4000, POTÊNCIA DE $\frac{1}{2}$ CV; 02 (DOIS) MISTURADORES INDUSTRIAIS COM CAPACIDADE DE 70 KG, MODELO CZ37; 01 (UM) MISTURADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 60 KG, MODELO 60L; 01 (UM) RESFRIADOR DE ÁGUA GPANIZ, MODELO RA100; 02 (DOIS) CILINDROS DE MASSA GPANIZ, MODELO CS500; 01 (UM) FORNO ELÉTRICO TURBO GPANIZ, MODELO 5000; 01 (UM) FORNO TURBO A GÁS, MODELO FTT240; 01 (UMA) SELADORA DE PEDAL; 01 (UMA) MÁQUINA SELADORA SEMIAUTOMÁTICA; PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
9	R\$ 1.000,00		<p>SUCATA DE TANQUE METÁLICO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS; PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
10	R\$ 500,00		<p>SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONTENDO: 12 (DOZE) CPU; 06 (SEIS) MONITORES; 02 (DOIS) ESTABILIZADORES; 04 (QUATRO) NOBREAK; 04 (QUATRO) TECLADOS; 04 (QUATRO) JOGOS DE CAIXA DE SOM; 01 (UM) FONE DE OUVIDO; 02 (DUAS) IMPRESSORAS COLORIDAS; 01 (UMA) IMPRESSORA PRETO E BRANCO; 01 (UM) COMPUTADOR INTERATIVO; 01 (UM) NOTEBOOK; 01 (UM) MULTIPROCESSADOR; PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
11	R\$ 100,00		<p>SUCATA DE MOBILIA ESCOLAR, CONTENDO: 10 (DEZ) CADEIRAS ESCOLARES PEQUENAS; 20 (VINTE) MESAS ESCOLARES ALTAS; 20 (VINTE) CADEIRAS ESCOLARES ALTAS;</p>



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

		PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO
12	R\$ 2.000,00	SUCATA DE PNEUS DIVERSOS APROX.: 75 ITENS PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E CONDIÇÕES. CONTENDO PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CARROS DE PASSEIO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente Leilão, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

3.2 - Os participantes, deverão estar munidos da seguinte documentação, a saber:

3.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; e,
- c) Comprovante de Endereço.

3.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Cartão do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) RG - Carteira de Identidade do representante da proponente; e,
- e) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do representante da proponente.

3.2.3 - Os Lotes de Sucatas de Veículos em geral, somente poderão ser arrematados por Empresas cadastradas em seus receptivos DETRANS.

4 - DA VISTORIA DOS BENS

4.1 - Os BENS descritos na presente licitação caracterizados no item “02”, encontram-se à disposição dos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, RS, sito à Avenida Nove de Maio, 1015, Centro, Vista Gaúcha, RS, para vistoria, onde poderão ser examinados no horário das 08h:00min às 16h45min, em dias úteis, de segunda à sexta-feira no telefone (55) 3552-1005 com o responsável do Setor de Compras e Licitações.

5 - ESTADO DOS BENS

5.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram;

5.2 - Não cabendo a este Município de Vista Gaúcha, RS ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

6.1 - Só serão considerados lances de valor igual ou superior ao atribuído no item “02” deste Edital.

6.2 - Será considerado vencedor, aquele que oferecer o maior lance acima do preço mínimo fixado para cada bem ofertado.

7 - PAGAMENTO

7.1 - O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

7.1.1 - Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

7.1.2 - O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

7.1.3 - Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

7.1.4 - Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

7.2 - A liberação do bem ficará condicionada à confirmação dos referidos valores, na conta Bancária do Município de Vista Gaúcha - RS, a ser indicada na ficha cadastral juntamente ao LEILOEIRO OFICIAL.

7.3 - Não será permitido pagamento com transferências de terceiros.

7.4 - A Nota de venda em leilão será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social. Não será permitida emissão da nota fiscal em nome de terceiro estranho ao ato de arrematação.

7.5 - As retiradas das notas de vendas em leilão deverão ser entregues pelo Leiloeiro enviada via e-mail ao arrematante comprador. Os Documentos de Transferência deverão ser retirados juntos ao Setor de Compras e Licitações, Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Nove de Maio, 1015, Centro, nesta cidade de Vista Gaúcha, RS, no horário das 08h00min às 16h45min, em dias úteis, de segunda à sexta-feira.

7.6 - Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens.

7.7 - O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o BEM arrematado (quando for o caso), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, conforme prescreve o artigo 123, I e § 1º, da Lei Federal nº 9503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela autoridade competente.

7.8 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique o BEM como pertencente à Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, após a concretização da alienação.

7.9 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

7.10 - ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Vista Gaúcha, RS, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

7.11 - RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

8 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1 - A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante apresentação de autorização por escrito, do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.2 - O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e também de verificar a necessidade de óleo, combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

8.3 - O prazo para retirada dos lotes é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e o bem revertido à



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

8.4 - A retirada do BEM arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 08h00min às 16h45min, em dias úteis, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem, mediante agendamento com o Responsável do Setor de Compras e Licitações no telefone (55) 3552-1005 da Prefeitura de Vista Gaúcha RS.

8.5 - A entrega do BEM será efetuada juntamente com o documento de transferência, devidamente preenchido e assinado (quando for o caso).

8.6 - As despesas provenientes da transferência do BEM leiloado serão suportadas pelo respectivo arrematante.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - A licitação será julgada pelo critério de “**MAIOR LANCE**”, observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido no item “02” deste edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, à Avenida Nove de Maio, 1015, Centro, CEP 98535-000, telefone (55) 3552-1005, ou no e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br, e/ou, até o último minuto de horário de expediente (das 07h30min às 17h00min, em dias úteis).

10.2 - O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, no endereço acima mencionado, no período das 07h30min às 17h00min, em dias úteis, no site www.vistagaucha-rs.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br.

10.3 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada. Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL de 5% (cinco por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Vista Gaúcha, RS, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

10.3.1 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

10.4 - Fica reservado ao Comitente deste Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

10.5 - No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste Edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

10.6 - O Comitente deste Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

10.7 - A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.

10.8 - A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorribel às condições aqui estabelecidas neste Edital.

10.9 - De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

10.10 - No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições previstas neste Edital.

10.11 - Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.12 - Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Comitente deste Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul e do Leiloeiro Oficial.

10.13 - Este Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização a nenhuma das partes.

10.14 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, inclusive membros da comissão permanente de licitações, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas ao e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br.

11 - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vista Gaúcha, RS, 19 de Agosto 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO

Doc. N° 911

Liv. N° 01 19/08/2022
19/08/2022
Vista Gaúcha,
Alissandra